

Experimento prudente e necessário

RAUL PILLA

ANTE A REFORMA parlamentarista, alguns há que se imobilizam pelo temor; outros, mais numerosos, fingem-se tomados de verdadeiro terror e, em falta de melhor argumento, apontam têtricamente para o que seria um salto no escuro.

Não se compreende porque seria uma aventura perigosa a adoção de um sistema político racional, comprovado pela experiência dos mais diversos povos, inclusive o nosso. Se houvesse dedução segura em matéria de tamanha complexidade, esta seria que, com a volta ao parlamentarismo, corrigiríamos os maiores vícios da vida pública brasileira.

Isto esperam os autores e signatários da emenda que, apresentada primeiramente à Assembléia Constituinte em 1946, foi novamente proposta à Câmara dos Deputados a 29 de março de 1949. Mas, não pretendendo impôr preconceitos, ou criar uma nova situação política para a explorar, senão somente encontrar o sistema constitucional mais adequado ao País, inseriram êles, no seu instrumento de reforma, a cláusula que, «dentro do prazo de dez anos de promulgada a emenda, a Câmara e o Senado constituirão uma comissão mista de dez membros para opinar sobre a conveniência de modificar-se o regime constitucional vigente».

Mais de sessenta anos já dura a experiência presidencialista, que ninguém nega tenha sido até agora mal sucedida, embora admitam alguns possa dar ainda tardios frutos. Pois bem, os parlamentaristas não pedem senão um experimento de dez anos. Estipulam expressamente que não poderá ir além deste prazo a vigência da reforma, sem que, a seu respeito, os representantes da Nação sejam novamente chamados a pronunciar-se. Ninguém pretende, como fizeram os presidencialistas ao implantar-se a República, jogar com fatos consumados.

Não: se a reforma der bons resultados, será mantida; se não os der, ou voltaremos ao sistema atual, ou, possuidores já de mais rica experiência, adotaremos outra fórmula mais adequada. E não é fatal a vigência por dez anos. «Dentro do prazo de dez anos» — diz a emenda. Isto é, quatro, cinco, seis anos depois, se já então houver clara evidência da inadaptabilidade do sistema, poderá êle ser modificado ou substituído.

Haverá, pois, coisa mais honesta, mais sensata e mais prudente do que esta, que os obcecados teimam em chamar um salto no escuro?